



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA AS MARGENS DA ES 146 E CICLOVIA.

Local: ALFREDO CHAVES- ES

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de ferro galvanizada nas dimensões de 3,00 x 6,00 m, padrão DER -ES.

Será executado um Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra de pavimentação, drenagem e sinalização deverá contar com um engenheiro civil e um encarregado de obras em todo o período de execução conforme o cronograma físico e financeiro da referida obra.

DRENAGEM

Todas as escavações para abertura de cavas para a rede de drenagem deverá ser executada mecanicamente empregando retroescavadeira considerando o solo em material de 1a. Categoria, bem como todo aterro e/ou reaterro deverá ser compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material escavado.

Deverão ser executados berços em brita para as redes de BSTC com diâmetro 0,50 m.

A rede de drenagem será composta por tubo de concreto PA4 comercial para drenagem - D = 0,50 m para ligação da Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 até ao poço de visita existente.

Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 deve ser ligada a rede existente.

PAVIMENTAÇÃO

Deve ser executada regularização do subleito, para pavimentação, calçada e sobre a ciclovia

Os Meio fios devem ser de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira

A pavimentação será executada com blocos de concreto (35 MPa), esp.= 08 cm, colchão areia esp.= 5cm.7

As sarjeta serão triangular de concreto - STC 125-25 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia extraída e brita produzida

CALÇADA

Será executado passeio em concreto com acabamento em ladrílo hidráulico podotátil.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pelo responsável técnico da prefeitura municipal, sendo que a empresa executora deverá seguir as seguintes diretrizes:

* manter em obra bloco de diário de obras (com folhas em três vias) para anotações das ocorrências diárias do avanço físico e as principais ocorrências da obra, serviços efetuados no dia, quantidade e tipo de mão de obra, espaço específico para anotações da fiscalização;

* manter em obra 01 via impressa de todos os projetos executivos;

* a empresa executora deverá comunicar a fiscalização, com antecedência de 48 horas, a realização de concretagens para que a fiscalização possa realizar a vistoria nas formas e armações de aço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA AS MARGENS DA ES 146 E CICLOVIA.

Local: ALFREDO CHAVES- ES

MEMORIAL DESCRITIVO

* deverão ser moldados corpos de prova do concreto (prova e contraprova) e realizado o slump teste no ato da concretagem, sendo que deverá ser realizado o mapeamento da aplicação do concreto caso seja utilizado mais de um lote (caminhão), para rastreabilidade.

* deverão ser entregues os laudos de resistência do concreto e do aço utilizados na execução da obra;

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

É de responsabilidade da empresa executora o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários a execução dos serviços, assim como o fornecimento de uniformes e EPI's aos funcionários.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na conclusão dos serviços, para seu recebimento, deverão ser retiradas todas as sinalizações utilizadas para a proteção contra acidentes e realizar a limpeza completa de todos os locais aonde foram executados os trabalhos.

SINALIZAÇÃO

Sinalização vertical, inclusive transporte de placa sinalização e madeira, será feita ao longo da pavimentação conforme indicado no projeto.

Alfredo Chaves - ES, 23 de Novembro de 2023.

Geraldo Brunoro Esteves
ENG. CIVIL, ENG. de Seg. de Trabalho
e Eletrotécnico
CREA ES - 33738/D

GERALDO BRUNORO ESTEVES
CREA-ES 033738/D